

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

### DECRETO nº 422 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

**Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), para reforço de dotações.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 118 de 07 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) de acordo com a Lei nº 118/2020, para reforço das seguintes dotações:

#### Dotações Suplementares

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

4.4.90.52.00 / 159 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.000,00</b>

#### 07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.049 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.48.00 / 00 - Out..Aux.Finaceiros a Pessoas Fisicas	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

#### 12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

##### 2.056 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEP/ROYALTIES

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**Total Suplementado: 59.000,00**

# Prefeitura Municipal de Caatiba



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

### Dotações Anuladas

#### 03103 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.010 - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>59.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>59.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2021.

**Maria Tânia Ribeiro Sousa**  
Prefeita Municipal